



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

*De autoria do vereador Helinho Geloni*

*“Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Digníssimo Senhor*

*Uriel Alves.”*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **“HONORÁRIO CIDADÃO BARRINHENSE”** o Senhor, Uriel Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barrinha-SP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 23 de Setembro de 2025.

  
Ronaldo da Silva Alves

Presidente